



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso III, "c" e "e" da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em Licitações e Contratos, execução fiscal, Elaboração de Pareceres, acompanhamento e ajuizamento de ações judiciais perante a Justiça Comum e Justiça Federal, junto a Primeira e segunda Instância, para acompanhamento de ações em andamento e/ou iniciais, preventivo e contencioso, de demandas perante o Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, Procedimentos Preparatórios e demandas correlatas junto ao Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público Federal, em que figure como parte interessada o Município de Chorrochó, no qual tem por escopo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional.

Favorecido: REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME.
CNPJ Nº. 08.918.390/0001-95.
Prazo de Execução: 11 (onze) meses.
Vigência: 05/02/2025 até 31/12/2025.
Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
Fundamento Legal: Art. 74, Inc. III, "c" e "e" da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 017/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 05 de fevereiro de 2025.


UILDE IRLA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com